



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA (CANDIDATO)

Eu, _____, SIAPE
_____ candidato(a) nas eleições para escolha de representantes aos
Conselhos Superiores e a Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFSM, caso eleito,
comprometendo-me a acatar todas as normas estabelecidas no Regimento Eleitoral - da
Comissão Eleitoral de escolha de representantes aos Conselho Superiores e CPPD – UFSM –
Edital 03/2021, não cabendo nenhum recurso posterior tanto para docentes como para
técnico-administrativos em educação.

Assinatura do Candidato

LOCAL _____ **DATA** _____

.....
Para uso da Comissão Eleitoral:

Inscrição: _____

() Deferida

() Indeferida por motivo de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA (SUPLENTE)

Eu, _____, SIAPE
_____ suplente nas eleições para escolha de representantes aos Conselhos Superiores e a Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFSM, caso eleito, comprometendo-me a acatar todas as normas estabelecidas no Regimento Eleitoral - da Comissão Eleitoral de escolha de representantes aos Conselho Superiores e CPPD – UFSM – Edital 03/2021, não cabendo nenhum recurso posterior tanto para docentes como para técnico-administrativos em educação.

Assinatura do Suplente

LOCAL _____ **DATA** _____

.....
Para uso da Comissão Eleitoral:

Inscrição: _____

() Deferida

() Indeferida por motivo de:

